

LEI Nº 3523, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Número completo	Lei nº 3523/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	16/10/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1655/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA SEIS DO LOTEAMENTO
JARDIM ADALBERTO DE CASTRO,
CEP; 24903-636 , BAIRRO
FLAMENGO-MARICÁ/RJ
ALTERANDO PARA RUA JOSÉ
JUVENAL BITTENCOURT, CEP;
24903-636 - FLAMENGO-
MARICÁ/RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua José Juvenal Bittencourt, atual Rua Seis do Loteamento Jardim Adalberto de Castro, Cep: 24903-636, para Rua José Juvenal Bittencourt, Cep: 24903-636, Flamengo - Maricá/RJ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 10:48:41 • ID 948

<https://publica.marica.rj.gov.br>